



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 21 / 03 / 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 73/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica

Autora Vereadora- Dirce Destro Moreira de Oliveira

A Vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente da municipalidade, a realização da limpeza geral com recolhimento de entulhos na Rua Paulo Ameri, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois os moradores da localidade estão reclamando da sujeira. A limpeza pública é um conjunto de atividades que permitem o adequado estado de limpeza de uma cidade, sem prejudicar a qualidade do meio ambiente, inclusive na região que a circunda. Os resíduos oriundos da limpeza urbana constituem um dos problemas de saúde pública, do ponto de vista sanitário e deve ter uma atenção especial quanto a sua remoção.

Sala de Sessões, 21 de Março de 2017.

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora